



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

## RESOLUÇÃO Nº 11 de 25 de junho de 2013

Retifica a Resolução 125/10-CONSUP que aprovou a abertura do Curso Técnico em Informática no câmpus Umuarama, do IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Samuel Mânica Radaelli no processo n.º 63.005666/2010-08:

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução 125/10 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná que aprovou a abertura do Curso Técnico em Informática no câmpus Umuarama, conforme segue:

Onde se lê "**Aprovar curso Técnico em Informática, no Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama**", leia-se "**Autorizar a criação do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Umuarama do Instituto Federal do Paraná**".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 25 de junho de 2013.

IRINEU MARIO COLOMBO,  
PRESIDENTE.